



A Santa Sé

**MENSAGEM DO SANTO PADRE JOÃO PAULO II
A D. LUIGI DE MAGISTRIS POR OCASIÃO
DO FORO INTERNO PROMOVIDO
PELA PENITENCIARIA APOSTÓLICA**

*Ao Venerado Irmão D. LUIGI DE MAGISTRIS
Pró-Penitenciário-Mor*

1. Também este ano o Senhor me concede a alegria de dirigir a minha palavra a esta Penitenciaria. Saúdo cordialmente Vossa Excelência, venerado Irmão, assim como os Prelados e os Oficiais da Penitenciaria Apostólica, e os religiosos das várias Famílias que exercem o ministério penitencial nas Basílicas Patriarcais da Cidade. Dirijo um pensamento particular aos jovens sacerdotes e candidatos ao sacerdócio, que participam no tradicional curso sobre o foro interno, oferecido como serviço eclesial pela Penitenciaria.

Desejaria que nesta Mensagem se lesse o testemunho do apreço que o Papa destina não só à função da Penitenciaria, vigária em seu lugar no exercício ordinário do Poder das Chaves, mas também do empenho dos Padres Penitenciários, os quais desempenham na relação directa com a consciência de cada penitenciário o ministério da Reconciliação e, por fim, a dedicação com que os jovens sacerdotes e candidatos ao sacerdócio se estão a preparar para o altíssimo cargo de confessores.

2. A missão do sacerdote sintetiza-se de modo eficaz nas conhecidas palavras de São Paulo: "Somos... embaixadores de Cristo, e é Deus que vos exorta por nosso intermédio. Suplicamo-vos, pois, em nome de Cristo: reconciliai-vos com Deus" (2 Cor 5, 20).

Desejo retomar e ampliar, nesta ocasião, um conceito que já expressei na primeira Audiência à Penitenciaria Apostólica e aos Padres Penitenciários das Basílicas Patriarcais da Urbe, no dia 30 de Janeiro de 1981: "O sacramento da Penitência... é não só instrumento que se destina a destruir o pecado momento negativo mas um exercício precioso da virtude, ele próprio expiação, escola insubstituível de espiritualidade, obra altamente positiva de regeneração nas almas do "vir

perfectus", "*in mensuram aetatis plenitudinis Christi*" (cf. Ef 4, 13). Desejaria realçar esta eficiência "em positivo" do Sacramento, para exortar os sacerdotes a recorrerem pessoalmente a ele, como ajuda válida no próprio caminho de santificação, e por conseguinte, a servir-se dele também como forma qualificada de direcção espiritual.

De facto, pode-se alcançar a santidade, e sobretudo a santidade sacerdotal, só com o recurso habitual, humilde e confiante ao sacramento da Penitência, entendido como veículo da graça, indispensável quando esta, infelizmente, se perdeu devido ao pecado mortal, e privilegiado quando o pecado mortal não se verificou, e por isso a confissão sacramental é Sacramento dos vivos que aumenta a própria graça, mas não só, também fortalece as virtudes e ajuda a diminuir as tendências hereditárias devido à culpa de origem agravadas pelos pecados pessoais.

3. Insiro entre os máximos dons, que a celebração do Ano Santo de 2000 nos obteve do Senhor, uma renovada consciência em muitos fiéis do papel decisivo que o sacramento da Penitência desempenha na vida cristã, e por conseguinte, um confortador incremento do número de quantos a ele recorrem.

Sem dúvida, no caminho de ascese cristã, o Senhor pode orientar interiormente as almas mediante formas que transcendem a ordinária mediação sacramental. Contudo, isto não excluiu a necessidade do recurso ao sacramento da Penitência, nem a subordinação dos carismas à responsabilidade da Hierarquia. É quanto transparece do conhecido trecho da primeira Carta aos Coríntios, onde o apóstolo Paulo afirma: "*Quosdam quidem posuit Deus in ecclesia primum apostolos, secundum prophetas, tertio doctores...*" com o que disto deriva (cf. 1 Cor 12, 28-31). Está claramente enunciada no texto uma ordem hierárquica entre as diversas funções, institucionais ou carismáticas, na estrutura da vida da Igreja. São Paulo reafirma depois este ensinamento no capítulo 14 da mesma Carta, onde enuncia o princípio da subordinação dos dons carismáticos à sua autoridade de Apóstolo. Por isso, recorre sem hesitações ao verbo *quero* e a formas imperativas.

4. Mas é o próprio Senhor Jesus, fonte de qualquer carisma, que afirma da maneira mais solene a insubstituibilidade, para a vida da graça, do sacramento da Penitência, por Ele confiado aos Apóstolos e aos seus sucessores: "Recebei o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados; àqueles a quem os retiverdes, ser-lhes-ão retidos" (Jo 20, 22-23).

Por conseguinte, não é conforme com a Fé desejar reduzir a remissão dos pecados a um contacto, por assim dizer, privado e individualista entre a consciência de cada fiel e Deus. Sem dúvida, o pecado não é perdoado se não há o arrependimento pessoal, mas na ordem actual da Providência a remissão está subordinada ao cumprimento da vontade positiva de Cristo, que ligou a própria remissão com o ministério eclesial ou, pelo menos, com a vontade séria de recorrer a ele o mais depressa possível, quando no imediato não existe a possibilidade de fazer a

confissão sacramental.

É também errada a convicção dos que, mesmo não negando um valor positivo ao sacramento da Penitência, o concebem contudo como coisa superabundante, porque o perdão do Senhor teria sido concedido "*semel pro semper*" no Calvário e a aplicação sacramental da misericórdia divina não resultaria ser necessária para recuperar a graça.

5. Analogamente, é positivo recordar que o sacramento da Penitência não é um acto de terapia psicológica, mas uma realidade sobrenatural destinada a produzir no coração efeitos de serenidade e de paz, que são fruto da graça. Mesmo quando fossem consideradas úteis técnicas psicológicas externas ao Sacramento, elas poderão ser aconselhadas com prudência, mas nunca impostas (cf. por analogia a admoestação do Santo Ofício, de 15 de Julho de 1961, n. 4).

No que se refere depois à especificação de formas de ascetismo para as quais orientar o penitente, o confessor poderá servir-se delas, sob condição de que não sejam inspiradas em concepções filosóficas ou religiosas contrárias à verdade cristã. Elas são, por exemplo, as que reduzem o homem a um elemento da natureza ou, ao contrário, o exaltam como detentor de uma liberdade absoluta. É fácil reconhecer, sobretudo neste último caso, uma forma renovada de pelagianismo.

6. O sacerdote, ministro do Sacramento, terá presentes estas verdades quer no contacto com cada um dos penitentes, quer no ensinamento catequético que deve dar aos fiéis.

Além disso, é evidente que os sacerdotes, como depositários do sacramento da Penitência, são chamados a aplicar antes de mais a si próprios estas certezas com as relativas orientações práticas. Isto ajudá-los-á na busca pessoal da santidade, assim como no apostolado vivo e vital que devem desempenhar sobretudo com o exemplo: "*verba movent, exempla trahunt*".

De maneira privilegiada, estes critérios orientam os sacerdotes confessores e directores espirituais no tratamento dos candidatos ao sacerdócio e à vida consagrada. O sacramento da Penitência é o instrumento principal para o discernimento vocacional. De facto, a fim de prosseguir rumo à meta do sacerdócio é necessário possuir uma virtude madura e sólida, isto é, capaz de garantir, na medida do possível "*in humanis*", uma perspectiva de perseverança no futuro. Não há dúvida que o Senhor, como fez com Saulo no caminho de Damasco, pode transformar instantaneamente um pecador num santo. Contudo, isto não faz parte da vida habitual da Providência. Portanto, quem tem a responsabilidade de autorizar um candidato a prosseguir no caminho do sacerdócio deve ter "*hic et nunc*" a segurança da sua actual idoneidade. Se isto é válido para todas as virtudes e hábitos morais, é claro que se exige também em maior medida no que se refere à castidade, a partir do momento em que, ao receber as Ordens, o candidato se manterá no celibato perpétuo.

7. Confio estas reflexões, que se transformam agora numa premente súplica, a Jesus, Sumo e

Eterno Sacerdote. Que a Virgem Santíssima, Mãe da Igreja, interceda junto do seu Filho, para que se digne conceder à sua Igreja penitentes santos, sacerdotes santos, candidatos ao sacerdócio santos.

Com estes votos, concedo de coração a todos a Bênção apostólica.

Vaticano, 15 de Março de 2002.